

ILMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUABIRUBA

Mazildo Anselmo Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF 667.946.339-49, residente e domiciliada na Rua Vicente Krempel, nº 65 - Bairro Aimoré, cidade de Guabiruba, SC, vem através deste, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil EVERTON BAUMGARTNER, registrado no CREA/SC sob nº 105706-1-SC, solicitar análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano referente ao PROJETO DE 01 GALPÃO INDUSTRIAL no bairro Aimoré, do processo 2272/2024, devidamente protocolado no setor de Planejamento Urbano, com área total de 1.621,39m², localizado na Rua Alberto Reichert, bairro Aimoré, cidade de Guabiruba-SC, registrado nas matrículas nº 92.229 e 99.527 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque-SC, de minha propriedade, pelos fatos e direitos a seguir expostos.

Dos Fatos:

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO EIV- ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA POR EXIGÊNCIA DO SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO.

Do direito:

Com base na fundamentação jurídica, é possível citar os artigos 165 e 166, do Plano Diretor, Lei nº 1.691:

“Art. 165. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) será, via de regra, prévia à aprovação, autorização de construção e licenciamento de determinadas atividades e empreendimentos, a fim de examinar ex-ante as consequências positivas e negativas de sua implantação sobre a vizinhança.

Art. 166. Os usos definidos na presente Lei que possam estar sujeitos à apresentação de um EIV, estão descritos no Anexo V - Tabela de Atividades para estudo Estudo de Impacto de Vizinhança, e além do cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação, pelos órgãos competentes da Administração Municipal, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).”

Do Pedido:

Ante os fatos expostos, requer a Vossa Senhoria:

1. O recebimento do presente requerimento;
2. A convocação dos membros do respectivo Conselho para designação da reunião para deliberam sobre o pleito;
3. O deferimento dos pedidos apresentados.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Guabiruba, SC, 31 de julho de 2024.

EVERTON BAUMGARTNER
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC – 105.706-1